



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-002939/026/10

Município: Estância Turística de São José do Barreiro.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2010.

Prefeito: Sr. Arthur Barbosa Pinto.

Advogado: Dr. Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP 131.979).

Acompanha: TC-002939/126/10 e Expediente: TC-000485/014/11.

EMENTA: Município: Estância Turística de São José do Barreiro. Contas anuais do exercício de 2010. Ensino: 25,93%. Profissionais do Magistério: 64,08%. Pessoal e Reflexos: 48,06%. Saúde: 18,03%, Superávit Orçamentário: 3,97%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002939/026/10.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 15 de maio de 2012, pelo Voto do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Estância Turística de São José do Barreiro, exercício de 2010, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 23 de maio de 2012.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI